

DECRETO N.º 42.583, DE 23/08/2022.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE  
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º  
4.324, DE 11/09/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de  
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a proceder a  
contratação da Estudante abaixo descrita como Estagiária, com a carga horária de 6  
horas diárias, percebendo o pagamento da Bolsa-Auxílio constante no art. 4º da Lei n.º  
4.454, de 18/04/2022, conforme Lei n.º 4.324, de 11/09/2020 e Processo Eletrônico  
19.409/2022:

| Nome                                  | Curso     | Faculdade/<br>Instituição | Secretaria | A Partir<br>de: |
|---------------------------------------|-----------|---------------------------|------------|-----------------|
| Gezilaene Benicio Dos<br>Santos Souza | Pedagogia | UNIP                      | SEMED      | 24/08/2022      |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

